



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - DELEGADO DE POLÍCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

O **Estado do Piauí**, por intermédio da **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os candidatos APTOS no Exame de Saúde, conforme critérios estabelecidos no subitem 14.1, relacionados no Anexo I deste Edital, ficam convocados para o Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório.

1.2. O Teste de Aptidão Física será realizado no período de **17/10/2026 a 23/10/2026**, a partir das 16h, de acordo com horário oficial de Brasília, conforme o Anexo I.

1.3. O horário de abertura e fechamento dos portões está estabelecido no Anexo I.

1.4. Local: Universidade Federal do Piauí, Av. Raul Lopes, 1971 - Ininga, Teresina – PI, Setor de Esportes.

1.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da etapa com, pelo menos, **1 (uma) hora** de antecedência, munido do original do Documento Oficial de Identificação preferencialmente o utilizado quando da realização de sua inscrição e, ainda, com trajes adequados, a saber: calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino), tênis e camiseta sem desenhos ou inscrições.

1.6. Orienta-se, ainda, aos candidatos, que não será permitida a entrada e permanência de candidatos fora do seu horário de convocação, bem como de terceiros (acompanhantes), durante todo o período de realização do Teste de Aptidão Física, em quaisquer dependências do local de realização da etapa.

1.7. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da etapa e o comparecimento no horário determinado, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

1.8. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização da etapa como justificativa de sua ausência. O não comparecimento para realização da etapa, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste concurso público.

1.9. O Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, visa aferir a aptidão e a capacidade do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências das atribuições do cargo.

1.10. Não haverá segunda chamada para realização do teste de Aptidão Física, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar o atraso ou a ausência. O candidato que não comparecer ao local do TAF, na data e horário determinados para sua realização, será automaticamente eliminado do concurso.

1.11. O Teste de Aptidão Física será realizado independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização.

1.12. Para submeter-se ao Teste de Aptidão Física, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar atestado médico específico, conforme modelo do Anexo IV do Edital de Abertura, constando suas plenas condições de saúde, capacitando-o a participar do TAF, de acordo com o previsto no Edital de Abertura e neste Edital.

1.13. O atestado médico de que trata o subitem 1.12 deverá ter data de emissão de, no máximo, **30 (trinta) dias** antes da data da realização do Teste de Aptidão Física. O atestado médico deverá ser original, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.

1.13.1 O atestado médico apresentado será retido pela banca.

1.14. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desconformidade com o modelo constante no Anexo IV do Edital de Abertura não poderá ser submetido ao Teste de Aptidão Física, sendo, automaticamente,



excluído do concurso.

1.15. Não caberá a FGV, nem à Polícia Civil do Estado do Piauí, nenhuma responsabilidade no tocante a eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer do Teste de Aptidão Física.

1.16. A preparação e o aquecimento para a realização dos testes são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

1.17. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização do TAF, for surpreendido portando telefone celular, relógio, smartwatch, wearable tech e/ou máquina fotográfica.

1.18. Todos os casos omissos ou duvidosos, contingências e imprevistos ocorridos durante a realização do TAF, que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, no Edital de abertura serão resolvidos pela Comissão Especial do concurso público, FGV e Coordenação Geral do TAF.

1.19. O candidato que vier a acidentarse, sofrer de mal súbito ou lesão muscular, em qualquer um dos testes de esforço físico do Teste de Aptidão Física, e não tiver condição de continuar, estará automaticamente excluído do concurso.

1.20. Caso haja necessidade de encaminhamento de candidato (a), o mesmo será direcionado para uma Unidade de Pronto Atendimento Público mais próxima e/ou que esteja com menor lotação.

1.21. As baterias do Teste de Aptidão Física serão filmadas e/ou gravadas, respeitados os preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018) e da Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011), para fins de posterior reprodução e análise dos recursos interpostos contra o resultado, exclusivamente pela PCPI ou pela FGV.

1.22. A candidata gestante poderá solicitar, mediante apresentação de atestado que conste o tempo de gestação, o adiamento do TAF.

1.22.1 O adiamento do TAF não poderá ser por prazo superior a 6 (seis) meses após o término da gravidez e somente será inferior a 4 (quatro) meses após o término da gravidez se houver interesse expresso da candidata, autorização médica, interesse e viabilidade administrativa. A candidata que não obedecer a esses prazos estabelecidos, será eliminada do certame.

1.22.2 O estado de gravidez não isenta a candidata da realização do TAF, fazendo jus, tão somente, ao direito de realizá-los, em momento posterior, ficando sua conclusão no concurso condicionada à aprovação nas demais etapas, observada a pontuação final dos candidatos do certame a que concorreu.

1.22.3 É de inteira responsabilidade da candidata procurar a FGV para a realização do TAF.

1.22.4 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove seu estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar os exercícios do TAF, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que está apta a realizar os testes de esforço físico exigidos neste Edital.

2. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 O Teste de Aptidão Física consistirá de 04 (quatro) testes de esforço físico, todos de caráter eliminatório, sendo considerado INAPTO o candidato que não alcançar o desempenho exigido em qualquer um deles, conforme descrito nos dois subitens seguintes:

2.2 Para candidatos do sexo **feminino**:

TESTE DE ESFORÇO FÍSICO	ÍNDICE MÍNIMO	TEMPO MÁXIMO
Flexão na barra fixa	Isometria por 10 segundos	-
Flexão Abdominal	25 repetições	01 minuto



Corrida de Velocidade	100 metros	22 segundos
Corrida de Resistência	2000 metros	12 minutos

2.3 Para candidatos do sexo **masculino**:

TESTE DE ESFORÇO FÍSICO	ÍNDICE MÍNIMO	TEMPO MÁXIMO
Flexão na barra fixa	3 repetições	01 minuto
Flexão Abdominal	30 repetições	01 minuto
Corrida de Velocidade	100 metros	20 segundos
Corrida de Resistência	2.400 metros	12 minutos

2.4 O candidato deverá executar cada um dos testes de esforço físico em apenas 01 (uma) tentativa.

2.5 Quando considerado INAPTO em qualquer um dos testes de esforço físico, o candidato, ao seu critério, poderá dar continuidade aos demais testes, sendo, portanto, seguida a regra prevista no subitem 2.1. 2.2 e 2.3.

2.6 No teste de flexão na barra fixa, o candidato deverá realizar o teste da seguinte maneira:

2.6.1 Para o sexo feminino: Flexão na barra fixa:

OBJETIVO	Avaliar a força dos membros superiores
DESEMPENHO MÍNIMO	10 (dez) segundos em suspensão.
CONDIÇÕES	Posição inicial: A candidata posiciona-se sob a barra, à frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de “em posição”, a candidata empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora ou para dentro (empunhadura em pronação ou em supinação, com afastamento correspondente à largura dos ombros. O teste consistirá na sustentação do corpo com o queixo acima da barra, sem apoio, pelo tempo mínimo estabelecido.
	Normas para Execução do Exercício: O avaliador comandará o início do Teste: candidato(s) pronto(s)? /” Iniciar ”. a) Após a ordem de iniciar, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo acima da parte superior da barra horizontal, porém sem apoiar o queixo sobre esta; b) Não será permitido utilizar o peito como ponto de apoio na barra;



DE EXECUÇÃO	c) A partir dessa posição o examinador, com o auxílio de um cronômetro, registrará o tempo (estático) de permanência da candidata na posição; d) A largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros; e) Para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos; f) O teste será encerrado quando a candidata perder a flexão dos cotovelos, ou realizar um procedimento proibido, previsto neste Edital;
	Observações: a) Não será computado o tempo que for realizado em desacordo com a descrição acima; b) A contagem do tempo de realização do exercício de forma correta levará em consideração c) as seguintes observações: -O auxiliar de banca informará para a candidata quando o tempo mínimo exigido pelo Edital for atingido; -Quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o auxiliar de banca trará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado da maneira prevista no Edital; -O tempo de realização do exercício a ser considerado oficialmente será somente o computado pelo integrante da banca examinadora; -O teste somente será iniciado com a candidata na posição inicial correta e após o comando dado pelo auxiliar de banca.
CAUSAS DE INAPTIDÃO	Desistir; Não atingir o desempenho mínimo estabelecido ou executar movimentos contrários ao previsto neste Edital; Utilizar luva(s) ou qualquer outro material para a proteção das mãos. Podem ser concomitantes ou não.

2.6.2 Para o sexo masculino: Flexão na barra fixa:

OBJETIVO	Avaliar a força dos membros superiores
DESEMPENHO MÍNIMO	03 (três) repetições
CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO	Posição inicial: O candidato deverá posicionar-se sob a barra, empunhando-a com as mãos em pronação (palmas voltadas para frente), com afastamento correspondente à largura dos ombros. Os braços deverão estar completamente estendidos e o corpo em suspensão, sem contato com o solo. Ao comando “Prontos”, o candidato deverá assumir a posição inicial descrita.
	Normas para Execução do Exercício: O avaliador comandará o início do Teste: candidato(s) pronto(s)?/”Iniciar”. a) O candidato deverá posicionar-se sob a barra, empunhando-a com as mãos em pronação (palmas voltadas para frente), com afastamento correspondente à largura dos ombros. b) Os braços deverão estar completamente estendidos e o corpo em suspensão, sem contato com o solo.



- c) Ao comando “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até o queixo ultrapassar a parte superior da barra. Em seguida, deverá descer o corpo de forma controlada até que os cotovelos fiquem completamente estendidos (respeitadas as limitações articulares individuais), momento em que será contabilizada 01 (uma) repetição.

Observações:

- a) Não serão computadas repetições executadas em desacordo com as normas deste edital;
b) O ritmo de execução será livre, respeitado o tempo máximo de 60 segundos

CAUSAS DE INAPTIDÃO

- a) Desistir;
b) Não atingir o desempenho mínimo estabelecido no tempo proposto e/ou executar movimentos contrários ao previsto neste Edital. Podem ser concomitantes ou não.
c) Tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação do suporte do aparelho da barra fixa após o início das execuções, sendo para tanto permitida flexão dos joelhos;
d) Realizar a hiperextensão de cervical
e) Após o início do teste, receber qualquer tipo de ajuda física;
f) Utilizar luva(s) ou qualquer outro material para a proteção das mãos;
g) Apoiar o queixo na barra; e
h) Realizar o teste de barra utilizando movimentos cíclicos de impulsão corporal (“*kippping*” ou barra estilo “*butterfly*”);
i) Flexionar o(s) joelho(s) e(ou) quadril;
j) Cruzar os membros inferiores.

2.7 No teste de flexão abdominal para ambos sexos:

OBJETIVO	Avaliar a resistência muscular do core (musculatura abdominal)
DESEMPENHO MÍNIMO	30 (trinta) repetições para masculino e 25 (vinte cinco) repetições para feminino
CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO	Posição inicial: ao comando de voz “POSIÇÃO INICIAL”, o candidato deverá colocar-se em decúbito dorsal (costas em contato com o solo), com o corpo totalmente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo e acima da cabeça, tocando o solo com o dorso das mãos. Ao comando “POSIÇÃO INICIAL”, o candidato deverá assumir a posição inicial descrita. Execução - ao comando de voz “INICIAR”, momento em que o cronômetro será acionado, o candidato flexionará simultaneamente os joelhos e o tronco, ao mesmo tempo em que os braços sejam lançados à frente estendidos e paralelos ao solo, de maneira que os cotovelos alcancem ou ultrapassem a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, retornará à posição inicial até tocar o solo com as escápulas e o dorso das mãos, completando, assim, 01 (uma) repetição. Aos 60 (sessenta segundos), ao comando de voz “PAROU”, o cronômetro será travado e o teste finalizado. Observações: a) O número de repetições executadas corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. As repetições incompletas não serão contabilizadas. b) É permitido o repouso entre as repetições, sem interrupção da cronometragem do tempo previsto.



	c) Será considerado APTO o candidato que executar, no mínimo, 30 (trinta) repetições corretas e APTA, a candidata que executar 25 (vinte e cinco) repetições corretas, em 60" (sessenta) segundos.
CAUSAS DE INAPTIDÃO	a) Desistir; b) Não atingir o desempenho mínimo estabelecido no tempo proposto e/ou executar movimentos contrários ao previsto neste Edital. Podem ser concomitantes ou não. c) Após o início do teste, receber qualquer tipo de ajuda física;

2.8 No teste de corrida de velocidade para ambos sexos;

OBJETIVO	Avaliar velocidade de deslocamento
DESEMPENHO MÍNIMO	20 (vinte) segundos para masculino e 22 (vinte dois) segundos para feminino
CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO	A Corrida de Velocidade (100m) será realizada individualmente, respeitando a ordem numérica crescente, ou seja, do número de peito que será entregue ao candidato, segundo as metodologias: Posição inicial: ao comando de voz "PREPARAR", o candidato se posicionará atrás da linha demarcada (linha de largada), preferencialmente em afastamento anteroposterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha Execução: Ao sinal da bandeira, momento em que será acionado o cronômetro, o candidato deverá percorrer, no menor tempo possível, os 100 (cem) metros existentes entre a linha de largada e a linha de chegada. O cronômetro será interrompido quando o candidato ultrapassar a linha demarcada de chegada com o tórax. Observações: a) O resultado do teste será indicado pelo tempo decorrido pelo candidato ao completar o percurso desde a largada até a chegada, com a precisão de décimo de segundo. b) Em caso de o candidato largar antes do comando de voz para tal (queima de largada), esta será considerada como tentativa válida e não haverá registro de desempenho. c) Será considerado APTO o candidato que percorrer os 100 (cem) metros, no máximo, em 20" (vinte segundos) e APTA, a candidata que percorrer em 22" (vinte e dois segundos).

2.9 CORRIDA DE 12 MINUTOS para os sexos masculino e feminino:

OBJETIVO	Avaliar indiretamente a resistência aeróbica.
DESEMPENHO MÍNIMO	Percorrer a distância de 2.400m em 12 (doze) minutos para o sexo masculino e percorrer a distância de 2.000m em 12 (doze) minutos para o sexo feminino.



CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Posição inicial: ao comando de voz “PREPARAR”, o candidato se posicionará atrás da linha demarcada (linha de largada), preferencialmente em afastamento anteroposterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha

Ao comando de voz “PREPARAR”, o candidato se posicionará atrás da linha demarcada (linha de largada), preferencialmente em afastamento antero posterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha.

Execução:

Ao sinal de um silvo de apito, momento em que o cronômetro será acionado, o candidato deverá percorrer a distância prevista no edital em até 12 (doze) minutos.

O teste termina com dois apitos longos ao completar 12 minutos, momento em que o tempo é encerrado.

Quando o cronômetro atingir 10 (dez) minutos de teste, será emitido 1 (um) silvo longo de apito, com a finalidade de orientar os candidatos quanto ao tempo restante, sinalizando que faltam 2 (dois) minutos para o encerramento.

Durante a execução do teste, o candidato poderá receber orientação do fiscal avaliador quanto ao número de voltas completas percorridas.

É permitido ao candidato andar momentaneamente durante o teste, desde que permaneça na pista, sendo vedado abandonar a área delimitada para o teste.

Ao sinal de término, o candidato deverá interromper imediatamente a corrida, sendo proibido continuar deslocando-se no sentido do percurso. Será permitido apenas deslocamento transversal à pista, devendo permanecer no local até que seja autorizado a se retirar pelo fiscal avaliador.

Observações:

- a) Teste de Resistência – Corrida de 12’ (doze) minutos será realizada coletivamente.
- b) Como a largada se dará na linha equidistante à raia 1, após a largada, os candidatos deverão se deslocar para a raia 1, onde será considerada para efeito controle de volta e mensuração de resultado.
- c) Não será permitido o uso de relógio pelos candidatos.
- d) A pista será demarcada com cone de sinalização a cada 25m.
- e) A cada volta completada, os fiscais avaliadores informarão aos candidatos, cujo controle dar-se-á pelo número de peito entregue aos mesmos.

2.10 Ao final de cada teste, independentemente de aprovação ou não, o candidato deverá assinar imediatamente a ficha contendo os dados relativos à sua performance.

2.11 No caso do candidato se recusar a assinar a sua ficha, serão convocadas 02 (duas) testemunhas, as quais assinarão em substituição ao candidato que se recusou, registrando-se em relatório tal ocorrência.

2.12 Não serão contabilizadas as repetições de cada exercício que forem executadas de forma incorreta, ou em inobservância de quaisquer das regras de execução, devendo o fiscal avisar ao candidato para a correção.



2.13 A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições efetuadas pelos candidatos em cada teste, será feita exclusivamente por componente da Banca Examinadora.

2.14 Fica vedado o uso de qualquer acessório para execução dos 04 (quatro) testes de esforço físico do teste de Aptidão Física, a saber: joelheira, cotoveleira, luva, tensor, bandagens etc., ressalvado o uso de prótese por candidato com deficiência.

2.15 O resultado do teste de Aptidão Física será publicado no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcpi25>, constando:

- a) **APTO** – candidato que alcançar o desempenho exigido em todos os testes de esforço físico a que for submetido, na forma dos subitens 14.7 do Edital de Abertura e seguintes;
- b) **INAPTO** – candidato que não alcançar o desempenho exigido em qualquer um dos testes de esforço físico, conforme estabelecido pelos subitens 14.7 e seguintes do Edital de Abertura;
- c) **EXCLUÍDO** - será excluído do concurso o candidato que:
 - não atender a chamada para a execução dos testes de esforço físico do teste de Aptidão Física (subitem 14.4 do Edital de Abertura);
 - deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desconformidade com o modelo constante no Anexo IV do presente Edital (subitens 14.6, 14.6.1 e 14.6.2 do Edital de Abertura);
 - vier a acidentarse, sofrer de mal súbito ou lesão muscular, em qualquer um dos testes de esforço físico do Teste de Capacidade Física (subitem 14.15 do Edital de Abertura).

2.16 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do TAF poderá formalizar seu pedido acessando o sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcpi25>, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

2.17 O candidato destinatário das vagas reservadas às pessoas com deficiência que desejar a adaptação dos testes de esforço físico, poderá formalizar seu pedido acessando o sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcpi25>, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

2.18 Aos candidatos que tiverem suas solicitações indeferidas, total ou parcialmente, caberá interposição de recurso dirigido à Comissão do Concurso, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado no sítio eletrônico da FGV, devendo o candidato acessar o sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcpi25> para formalizar seu recurso.

2.19 Os resultados dos recursos serão definitivos e publicados exclusivamente no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcpi25>.



ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS

Inscrição	Nome Completo	Data	Abertura	Fechamento
335000089	Adríssia Vieira Cavalcante	17/10/2026	15:30	15:50
335006360	Amanda Alves Crisóstomo	17/10/2026	15:30	15:50
335001810	Ana Luiza Pereira Santiago	17/10/2026	15:30	15:50
335001700	Ana Raquel De Jesus Lou Barbosa	17/10/2026	16:00	16:20
335005388	Anne Nathasha Alves Lourenço	17/10/2026	16:00	16:20
335004014	Bruna Latronico De Camargo	17/10/2026	16:30	16:50
335004893	Camila Gabriela Dos Santos	17/10/2026	16:30	16:50
335000443	Carolinne Maria Da Rocha Martins Franklin	17/10/2026	16:30	16:50
335010107	Dane Azara Moura Melo	17/10/2026	16:30	16:50
335004148	Daniele Oliveira Almeida	17/10/2026	17:00	17:20
335004172	Erica Lima De Oliveira	17/10/2026	17:00	17:20
335000595	Íris Mariana Firmino	17/10/2026	17:30	17:50
335003262	Isabela Fernanda Camilozi Silva	17/10/2026	17:30	17:50
335004086	Janine Dias De Sousa	17/10/2026	17:30	17:50
335004979	Karla Celys Da Silva Jatobá	17/10/2026	17:30	17:50
335005379	Lorena Moura Gabriel	17/10/2026	18:00	18:20
335008816	Maria Jossamy Farias Da Cruz Bione	17/10/2026	18:00	18:20
335008759	Mayra Domingues Da Costa Santos	17/10/2026	18:00	18:20
335008842	Nagyla Luciellen Da Silva Feitosa	17/10/2026	18:00	18:20
335000386	Raimunda Da Silva Lima	17/10/2026	18:30	18:50
335008905	Renata De Paula Afonso	17/10/2026	18:30	18:50
335006243	Sherida Maria Gonçalves De Araujo	17/10/2026	18:30	18:50
335007236	Taynara Marques Rodrigues	17/10/2026	18:30	18:50
335006072	Thaís Félix Moraes	17/10/2026	18:30	18:50
335006344	Thalia De Arêa Leão Santos	17/10/2026	18:30	18:50
335008844	Thamara De Meneses Sinimbu	17/10/2026	18:30	18:50
335009447	Vanessa De Oliveira Ribeiro	17/10/2026	18:30	18:50
335006281	Alexandre Magno Castro Amado Bahia *	18/10/2026	15:30	15:50
335010917	Alexsandro Barcelos Da Silva	18/10/2026	15:30	15:50
335005912	Alielson Fernando Da Silva Sousa	18/10/2026	15:30	15:50
335007380	Helen Amanda De Meneses Silva	18/10/2026	16:00	16:20
335005800	Ianca Cardoso De Araújo	18/10/2026	16:00	16:20
335003227	Iasmin Da Silva Petrus	18/10/2026	16:00	16:20
335001319	Ingrid Albuquerque Guedes Toscano	18/10/2026	16:00	16:20
335012351	Joacília Mara Rodrigues Leal *	18/10/2026	16:30	16:50
335003591	Larissa Vidal Raulino De Araújo	18/10/2026	16:30	16:50
335001436	Leticia Sales Aguiar	18/10/2026	17:00	17:20
335007390	Luana Barroso Da Cunha Oliveira	18/10/2026	17:00	17:20
335006735	Luiza Beatrys Pereira Dos Santos Lima	18/10/2026	17:00	17:20
335000966	Mariana Costa Rodrigues	18/10/2026	17:30	17:50
335004571	Mirella Verissimo Moreira	18/10/2026	17:30	17:50
335003632	Natalia Andrade Macêdo	18/10/2026	18:00	18:20
335008802	Sara Alacoque Guerra Zaghlout	18/10/2026	18:00	18:20
335001539	Sarah Passos Oliveira	18/10/2026	18:00	18:20



Inscrição	Nome Completo	Data	Abertura	Fechamento
335006318	Suziane Silva Sobreira	18/10/2026	18:30	18:50
335000338	Tainá Chaves Da Rocha	18/10/2026	18:30	18:50
335004038	Thaís Da Costa Barros	18/10/2026	18:30	18:50
335010463	Thereza Beatriz Lustosa Queiroz Caldas	18/10/2026	18:30	18:50
335005961	Adriano Ayan Dias De Oliveira Carvalho	19/10/2026	15:30	15:50
335006355	Akácio Marques Mendes Da Silva	19/10/2026	15:30	15:50
335000243	Aldeci Silva Dantas	19/10/2026	15:30	15:50
335005940	Allã Douglas Cavalcante Martins	19/10/2026	15:30	15:50
335004950	Anderson Rodrigues Da Costa	19/10/2026	15:30	15:50
335009829	Andrei Souza Dos Santos	19/10/2026	15:30	15:50
335005519	Bruno Pereira Magalhães	19/10/2026	16:00	16:20
335004645	Bruno Roberto Da Costa E Sena	19/10/2026	16:00	16:20
335003003	Carlos Edezio De Souza Cardoso Filho	19/10/2026	16:00	16:20
335003276	Davi Araujo De Moraes	19/10/2026	16:00	16:20
335005413	Elizomar Silva De Araujo	19/10/2026	16:30	16:50
335007919	Erivelton Antonio Crisóstomo	19/10/2026	16:30	16:50
335007107	Felippe Mendonça De Oliveira	19/10/2026	16:30	16:50
335009892	Francinaldo Estevão Arruda	19/10/2026	16:30	16:50
335007898	Francisco Henrique De Souza Feitosa	19/10/2026	17:00	17:20
335001425	Gilmar De Souza Bragança Júnior	19/10/2026	17:00	17:20
335008312	Gustavo Kewsen Da Silva Rocha	19/10/2026	17:00	17:20
335003114	Hélder Araújo Mendonça	19/10/2026	17:00	17:20
335005789	Jefferson De Freitas Nunes	19/10/2026	17:30	17:50
335005378	Jefferson Jhonatan Martins Dos Santos	19/10/2026	17:30	17:50
335004769	Jefferson Rodrigues Souza	19/10/2026	17:30	17:50
335003377	João Severino De Freitas Filho	19/10/2026	17:30	17:50
335008353	Jonathan Herbert Fernandes De Oliveira	19/10/2026	17:30	17:50
335005879	Juciel José De Sousa	19/10/2026	18:00	18:20
335001985	Lucas Barros Lúcio	19/10/2026	18:00	18:20
335005335	Lucas Felix Rodrigues	19/10/2026	18:30	18:50
335002537	Marcos Paulo Dos Santos Silva	19/10/2026	18:30	18:50
335005687	Mateus Navarro Mesquita Carrilho	19/10/2026	18:30	18:50
335006923	Anayelton Brito Ferreira *	20/10/2026	15:30	15:50
335009394	Anderson Reis Braga Silva	20/10/2026	15:30	15:50
335001666	Anderson Vander De Santana	20/10/2026	15:30	15:50
335008247	Andre Luiz Silveira Esteves	20/10/2026	15:30	15:50
335000344	Antonio Gabriel Oliveira Aguiar	20/10/2026	15:30	15:50
335007037	Antônio Ramon Lima Pinheiro	20/10/2026	15:30	15:50
335009044	Arthur Bezerra De Oliveira	20/10/2026	15:30	15:50
335004754	Arthur Pinheiro Basan	20/10/2026	15:30	15:50
335002473	Daniel De Oliveira Jordão	20/10/2026	16:30	16:50
335002466	Daniel Henriques Almeida	20/10/2026	16:30	16:50
335005503	Daniel Rodrigues Gonçalves	20/10/2026	16:30	16:50
335005263	Eduardo Maia De Freitas	20/10/2026	17:00	17:20
335006960	Emanoel Pereira Freitas Junior	20/10/2026	17:00	17:20
335002113	Fábio Moraes Paz	20/10/2026	17:30	17:50



Inscrição	Nome Completo	Data	Abertura	Fechamento
335005294	Matheus Halysen Santos Mendes	20/10/2026	17:30	17:50
335005367	Mirton Castelo De Oliveira	20/10/2026	17:30	17:50
335000695	Neildo Xavier Da Silva	20/10/2026	17:30	17:50
335007072	Nivaldo Lima De Sousa Filho	20/10/2026	17:30	17:50
335007905	Pedro Magalhães Pardim	20/10/2026	18:00	18:20
335000415	Raphael Rocha Silva Neves Santos	20/10/2026	18:00	18:20
335002426	Rhaí Vaz Feitosa Castelo Branco	20/10/2026	18:00	18:20
335008737	Rodrigo Dos Santos Furtado Monteiro	20/10/2026	18:00	18:20
335002009	Sherlon Adley Trindade Da Silva	20/10/2026	18:00	18:20
335008358	Thiago Fellipe De Oliveira Medeiros	20/10/2026	18:00	18:20
335003882	Thiago Mathias Nascimento Dos Santos *	20/10/2026	18:00	18:20
335001855	Thiago Sena França	20/10/2026	18:00	18:20
335004389	Vitor Cesar Barbosa Mota *	20/10/2026	18:30	18:50
335005763	Wilian Oliveira Viana De Lima	20/10/2026	18:30	18:50
335009340	Wilson Rodrigues Carvalho Junior	20/10/2026	18:30	18:50
335005393	Wolney Goes Monte Filho	20/10/2026	18:30	18:50
335001995	Ytalo Rudyson Gomes Andrade	20/10/2026	18:30	18:50
335000714	Felipe Carvalho Do Bonfim Dutra	21/10/2026	15:30	15:50
335006974	Felipe Feliciano Silva Rodrigues	21/10/2026	15:30	15:50
335005745	Felipe Nadu Felicio	21/10/2026	15:30	15:50
335011087	Filipe Carlos Da Silva	21/10/2026	15:30	15:50
335005115	Francisco Fredson Da Silva Pereira Martins *	21/10/2026	15:30	15:50
335006161	Francisco Policarpo Rocha Da Silva	21/10/2026	15:30	15:50
335001224	Francisco Rawrelino De Moura Costa	21/10/2026	15:30	15:50
335005277	Gonver Gomes Nunes De Oliveira	21/10/2026	16:00	16:20
335002862	Guilherme Ferreira Araújo Cruvinel	21/10/2026	16:00	16:20
335007674	Hélio Marinho De Azevedo Neto	21/10/2026	16:00	16:20
335010114	Ian Victor Trindade De Alcântara	21/10/2026	16:30	16:50
335002792	Igor Vinicius Pires Maranhão *	21/10/2026	16:30	16:50
335001582	Jarllison Feitosa Dos Santos	21/10/2026	16:30	16:50
335009989	Joao Andre Bispo Silva Nogueira *	21/10/2026	17:00	17:20
335005667	João Pedro De Sousa Porto	21/10/2026	17:00	17:20
335000212	João Ricardo Andrade Barros	21/10/2026	17:00	17:20
335009935	João Victor Gomes Moita	21/10/2026	17:00	17:20
335010580	Johnnathan Ferreira De Sousa	21/10/2026	17:00	17:20
335001719	Jose Igor Rocha De Moura *	21/10/2026	17:30	17:50
335010454	José Matheus Antunes Ribeiro de Oliveira	21/10/2026	17:30	17:50
335004285	Juliano Da Silva Veras	21/10/2026	17:30	17:50
335003905	Julio Biasoli Moura	21/10/2026	17:30	17:50
335006745	Kaique Galvão Sousa Maia	21/10/2026	17:30	17:50
335006964	Lauro Carvalho Santos Neto	21/10/2026	18:00	18:20
335001770	Leonardo Macedo Araujo	21/10/2026	18:00	18:20
335001353	Lucas Alves Pinto	21/10/2026	18:00	18:20
335000861	Lucas Cardoso Aguiar	21/10/2026	18:00	18:20
335005078	Lucas Eduardo Da Silva Souza	21/10/2026	18:00	18:20



Inscrição	Nome Completo	Data	Abertura	Fechamento
335009292	Lucas Giovanni Santos Vale	21/10/2026	18:00	18:20
335005688	Luiz Eduardo Rebelo Sampaio Filho	21/10/2026	18:30	18:50
335000568	Luiz Fernando Fagundes Milani	21/10/2026	18:30	18:50
335008570	Luiz Henrique Reis Tourinho	21/10/2026	18:30	18:50
335001021	Manassés Pereira Costa	21/10/2026	18:30	18:50
335007369	Marcelo De Melo Da Rocha Coelho	21/10/2026	18:30	18:50
335005330	Marcelo Domingues Aguiar Marinho	21/10/2026	18:30	18:50
335010975	Marcos Antônio Santana Santos	21/10/2026	18:30	18:50
335002177	Daniel Marcone Rodrigues De Almeida	22/10/2026	16:00	16:20
335006353	Deison De Souza Nobre	22/10/2026	16:00	16:20
335004008	Durval Pedro Gadelha Da Rocha Neto	22/10/2026	16:00	16:20
335000287	Jean Claudyo Araújo Gomes	22/10/2026	16:00	16:20
335006286	Marcos Vinícius Bezerra Da Silva	22/10/2026	16:30	16:50
335006439	Renan Nascimento Da Paz	22/10/2026	17:30	17:50
335008883	Rodrigo Freitas Dos Santos	22/10/2026	17:30	17:50
335004701	Rodrigo Mendes Lomba Pinho	22/10/2026	17:30	17:50
335003343	Rodrigo Vieira Amorim	22/10/2026	17:30	17:50
335005150	Saulo Adler Furtado Lopes	22/10/2026	18:00	18:20
335002950	Sebastião Torres De Freitas Neto	22/10/2026	18:00	18:20
335004675	Venancio Pimentel Dos Santos Pereira *	22/10/2026	18:30	18:50
335001106	Victor Augusto Bezerra Domingues	22/10/2026	18:30	18:50
335006061	Victor Gomes Pinheiro De Araújo	22/10/2026	18:30	18:50
335006197	Victor Parentes Dourado Santos	22/10/2026	18:30	18:50
335000657	Vinicius De Freitas Carvalho	22/10/2026	18:30	18:50
335001362	Wendy Gonçalves Borges De Moraes	22/10/2026	18:30	18:50
335005582	Wesley Alves Pereira	22/10/2026	18:30	18:50
335010550	Willamy Egidio Batista	22/10/2026	18:30	18:50
335009084	Yuri De Andrade Ferreira Barreto	22/10/2026	18:30	18:50
335002255	Yuri Kisley Gomes Da Rocha	22/10/2026	18:30	18:50

(*) Candidato sub judice.